Universidade Federal do Espírito Santo

CEUA UFES

Vitória/ES, 14 de setembro de 2018

Memorando Circular 006/2018/CEUA/Ufes

Ao(à)s interessado(a)s sob o(a)s quais está a competência da CEUA/Ufes

Senhores e Senhoras, professores e professoras, pesquisadores e pesquisadoras,

A Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Espírito Santo (CEUA-Ufes), seguindo os preceitos do Art. 6º da Resolução Normativa n.º 1 de 09 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) – que trata do estabelecimento de Programas preventivos pelas CEUAs – constituirá uma **Comissão de Monitoramento** responsável pela avaliação das boas práticas no uso de animais para fins de Ensino e Pesquisa na Ufes.

O monitoramento realizado pela Comissão de Monitoramento **não** necessita de notificação prévia ao(à) interessado(a), sendo realizado por meio de visitas de acordo a disponibilidade de seus integrantes. Haverá autonomia para a Comissão de Monitoramento definir seu calendário de atividades, que terá início no mês de **outubro do ano de 2018** e ocorrerá em **todos** os Campi da Ufes visto nestes existirem interessado(a)s com propostas vigentes cadastradas nesta CEUA.

Baseado no monitoramento, será realizada inspeção e produzido parecer indicando situações de conformidade, não-conformidade e irregularidade, de acordo com a Lei n.º 11.794 de 08 de outubro de 2018 e resoluções vigentes do CONCEA. O parecer será apreciado pela CEUA-Ufes e, subsequentemente, encaminhado com a notificação de situação para o(a) interessado(a) por meio de seu **e-mail institucional.** Os desdobramentos seguirão os preceitos do Regimento da CEUA-Ufes e da legislação, diretrizes e normativas vigentes, com comunicação do CONCEA nas situações de irregularidade para que sejam tomadas as medidas cabíveis no que diz respeito a sanções administrativas e penais.

Atenciosamente,

Breno S. Salgado

Breno Souza Salgado
Coordenador da CEUA/Ufes

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe - Vitória/ES – 29043-910
Fone (27) 3335-7026 – ceua@ufes.br – http://www.ceua.ufes.br